

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

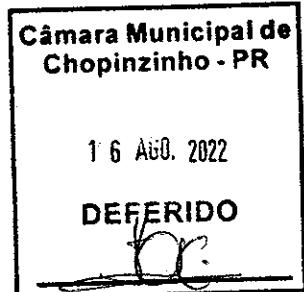
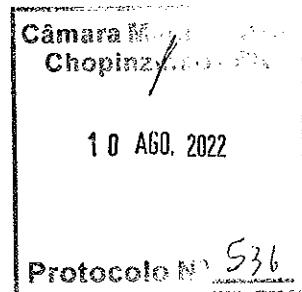
85560-000

Chopinzinho

Paraná

INDICAÇÃO Nº 152/2022

Excelentíssimo Senhor
ENIO VALDIR CENI
Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho



O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que os editais de licitação do município observem o tratamento diferenciado direcionado às microempresas e empresas de pequeno porte, a fim de que essas tenham igualdade de condições nas disputas licitatórias realizadas, devendo assim, ser observadas todas as normas legais, diante do “sistema de unificação” de serviços que está sendo realizado atualmente, considera-se que este método, em muitos casos, contempla as empresas de grande porte.

Considerando a necessidade de incentivo ao desenvolvimento local, se faz necessária a proposição, visando as disposições da Constituição Federal, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 relativa ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e também Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 de Licitações, as quais dispõem sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, tal proposição almeja que as empresas de nosso município sejam contempladas com as licitações da administração municipal, proporcionando o crescimento das mesmas e, assim, maior geração de empregos em Chopinzinho.

Nestes termos, pede deferimento.

Chopinzinho, 10 agosto de 2022.

Vereador